

OS PARQUES E SEUS ENTORNOS: DOIS ESTUDOS DE CASO NO VALE DO JEQUITINHONHA MINEIRO¹

Ana Pimenta Ribeiro^{2,3}, José Augusto Drummond⁴, Eduardo Magalhães Ribeiro⁵, Ana
Luisa Caldas⁵

RESUMO: Este artigo analisa a criação de duas unidades de conservação da Serra do Espinhaço, o Parque Estadual do Rio Preto e o Parque Estadual da Serra Negra, e suas relações com a população rural. O estudo usou metodologia interdisciplinar, combinando principalmente etnografias, pesquisa documental e entrevistas com agentes públicos para comparar contextos sociais, políticos e naturais em cada caso. Foi constatado que, além da forma como a proposta de cada parque chegou ao órgão ambiental e como foi feita a instalação, existe nos dois casos uma clara diferença entre uma terra cultivável e uma área com solo pobre, usada anteriormente para coleta os recursos naturais em regime comum.

Palavras-chave: campesinato, conflitos sócio-ambientais, Vale do Jequitinhonha, história ambiental.

1. INTRODUÇÃO

A Serra do Espinhaço se estende desde Minas Gerais, próximo a Belo Horizonte, até a Chapada Diamantina, no estado da Bahia. A serra tem relevo acidentado, com altitudes médias superiores a 1.000 metros, chegando a até cerca de 2.000 metros no Pico do Itambé. Somente em Minas Gerais a Serra se estende por cerca de 550 quilômetros no sentido Norte-Sul, com a largura chegando ao máximo de 100 quilômetros, e abriga ecossistemas de Campo Rupestre, Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga, além de ser um divisor entre os biomas da Mata Atlântica e Cerrado; estima-se em torno de 3.000 o número de espécies vegetais identificadas na região. Em relação ao número de endemismos, estimativas indicam

¹ A pesquisa que originou este artigo recebeu apoio financeiro da União Europeia por meio do Programa FP7 – 2010 (acordo No SSH-CT-2010-266710) para o projeto ENGOV sobre Governança Ambiental na América Latina e no Caribe.

² Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

³ Department of Environmental Planning, Leibniz University of Hanover, Hanover, Alemanha

⁴ Centro de Desenvolvimento Sustentável CDS – UnB

⁵ Instituto de Ciências Agrárias ICA - UFMG

que 30% das espécies sejam exclusivas dos campos rupestres locais, o que representaria cerca de 1.000 espécies endêmicas (NERY, 2006).

Este estudo foi realizado na porção meridional da Serra do Espinhaço, em Minas Gerais, focalizando os parques estaduais do Rio Preto (PERP - formalmente instituído pelo Decreto Estadual nº 35.611, de 1º de junho de 1994) e da Serra Negra (PESN – criado pelo Decreto Estadual nº 39.970, de 22 de setembro de 1998), localizados nos municípios de São Gonçalo do Rio Preto e Itamarandiba, respectivamente. Os parques foram incluídos no Mosaico de Unidades de Conservação Alto Jequitinhonha – Serra do Cabral, juntamente com outras dez UCs. A área estudada está localizada nas cabeceiras da bacia hidrográfica do rio Jequitinhonha, região denominada Alto Jequitinhonha.

2. MÉTODOS

Analisando o regime agrário do Alto Jequitinhonha, Galizoni (2007) informou que o cenário em que se desenvolveu a pesquisa é formado pela variação ambiental no complexo grotá-chapada. Grotas são os vãos por onde passam os córregos; chapadas são as partes elevadas e planas da paisagem. Consideradas pelos locais como desprovidas de vocação agrícola e com pouca oferta de água, chapadas são costumeiramente usadas como pastagens e extrativismo comunitário.

Os diferentes ambientes são identificados pela população dos locais, segundo Galizoni, principalmente pela observação da vegetação predominante. Esta caracterização indica qual o cultivo adequado para o local, ou se a área é adequada para a criação de gado ou para o extrativismo. São três as classes básicas de ambientes adotadas pelos agricultores da região: terra de cultura, caatinga e campo (terras utilizadas para cultivos de mantimentos, para cultivo de plantas resistentes e para pastoreio e extrativismo, respectivamente).

Outro aspecto importante analisado por Galizoni é o trato da lavoura: na abertura da área é feita a destoca, depois usado o fogo e, enfim, o plantio na época das chuvas. Este sistema, conhecido como “roça de toco” ou “coivara”, é usado pelos agricultores do Alto Jequitinhonha. A condução da lavoura exige um planejamento a médio prazo, pois dela depende o sustento da família. Um fator de relevância é o sistema de pousio obrigatório, necessário para que a fertilidade da

terra se recupere. As famílias não produzem em todas as áreas disponíveis durante o ano, pois parte da terra é colocada para “descansar” e recuperar a fertilidade após dois ou três anos de uso.

Aliada à lavoura, os produtos extraídos do ambiente complementam a alimentação das famílias. A exploração destes recursos é usualmente feita num esquema de manejo comunitário. Os membros das comunidades podem explorar os recursos tidos como renováveis, atentando para não pressionar em demasia sua disponibilidade. Estas áreas dificilmente são cercadas, pois são de uso comum das famílias da comunidade, que sempre são ligadas por parentesco, além da vizinhança. Recursos tidos como não renováveis (madeiras de lei, barreiros) são sujeitos a regras mais rígidas, vindas também dos costumes e acordos comunitários.

Considerando estes aspectos, essas populações tradicionais provocam pequeno impacto no ambiente; criando suas próprias organizações desde a redemocratização do fim da ditadura, buscam a manutenção e a recuperação da autoridade sobre seu território (DIEGUES *et al.*, 2001). Mas, além de apresentar grande relevância ecológica e peculiar arranjo do uso agrícola (GALIZONI, 2007), o Alto Jequitinhonha foi peça importante na história do Brasil a partir do século XVIII, durante o ciclo do ouro, pois era parte da Demarcação Diamantina, pólo produtor de riqueza que o transformava em ponto de partida da Estrada Real, que ia até Paraty, de onde os diamantes eram embarcados para Portugal (RIBEIRO, 2009).

Os municípios estudados se originaram da riqueza e ocupação da região nessa época. A fundação de São Gonçalo do Rio Preto data de 1820, quando um arraial foi formado ao redor da paróquia local, nas margens do Rio Preto (SEMAD, 2004). Itamarandiba, antiga São João Batista, teve sua fundação ligada à chegada dos bandeirantes na região, no século XVII, sendo elevada a distrito em 1840 (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA, 2012).

No caso do PERP, houve uma confluência dos interesses da população no sentido de proteger os recursos naturais, de um lado, e do órgão responsável pela conservação da área, de outro. Foi constatado em entrevistas que o Parque conta com o apoio das comunidades do entorno, o plano de manejo está em fase de implantação, e ocorre a participação da população nas atividades internas.

Já no caso do PESN, poucas informações estão disponíveis em fontes acessíveis à pesquisa bibliográfica, sendo todas informações aqui apresentadas coletadas em campo. Desde a sua criação, em 1998, a gestão do parque estancou na questão da regularização de limites. Em 2012 ainda havia cerca de 160 famílias residentes em seu interior. A falta de documentação de posse das terras e falta de recursos do governo para indenizar as famílias criam uma situação conflituosa entre proprietários e parque (ALMG, 2010).

A pesquisa que originou este artigo compreendeu então desde o período pré-fundação dos parques até o final de 2012.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. PERP

O PERP está localizado no município de São Gonçalo do Rio Preto, com área total que ultrapassa 12.000 hectares. A vegetação nativa se divide em fitofisionomias de campos de altitude, campos rupestres, cerradões, matas de altitude e cerrados (IEF, 2009). Segundo relatos do gerente do parque, moradores da região, acadêmicos que pesquisam o PERP e funcionários do IEF, o movimento de conservação ambiental no município de São Gonçalo do Rio Preto começou com uma ação da população urbana contra atividades de garimpo no leito do rio Preto, no final dos anos 1980. A partir daí, a gestão da prefeitura eleita em 1988 assumiu o compromisso com a causa ambiental, buscando, em parceria com os órgãos de meio ambiente estaduais (IEF e FEAM), as melhores alternativas para a proteção do rio Preto. Assim surgiu o PERP no início do ano de 1989, como uma resposta à luta da população urbana pela conservação do seu principal rio. Após estudos de campo para a delimitação da área do parque em 1993, a norma que autorizava sua criação foi sancionada através do decreto 35.611 de 1º de junho de 1994.

No processo de criação do PERP a população rural que vivia nos arredores da área que se tornou Parque não se envolveu no processo. Apenas depois do PERP criado essas comunidades foram informadas de que a área passara a ser uma UC. A região, antes usada pela população como área de coleta e uso comum, contava apenas com um morador na área da chapada. A utilização da região está ligada historicamente ao garimpo e à pecuária extensiva (solta de gado), tanto em

fazendas grandes quanto em unidades da agricultura familiar. A área onde se instalou o PERP não apresenta uso para agricultura pelos critérios costumeiros; não é terra de cultura.

De acordo com os entrevistados, a coleta de frutos e de sempre-vivas era frequente na região que se tornou o PERP, tendo importância para a renda e a base alimentar das famílias. A área era usada pela população em regime de propriedade comum, as atividades de coleta se alternavam com a mineração, e a população que usava a área para coleta e criação de gado foi impedida de continuar com estas práticas, o que gerou certo desagrado, mas, de acordo com os entrevistados, não houve conflitos.

Em entrevista, o gerente da Unidade de Conservação (UC) afirmou que o Estado hoje tem a posse mansa e pacífica de toda a área do Parque. Segundo ele, apesar da falta de regularização, os limites são respeitados pelos moradores do entorno e não ocorreu contestação de posse. Nas entrevistas realizadas nas comunidades do entorno foi constatado que algumas pessoas alegavam não ter recebido a devida indenização de suas posses. Isso, porém, não se mostrou um fator que gerasse animosidades entre as comunidades e a UC.

O PERP ocupa 40% do município de São Gonçalo do Rio Preto, que recebe cerca de R\$ 50 mil por mês de ICMS Ecológico correspondente exclusivamente ao fato de sediar a UC. Como o parque está totalmente inserido no município de São Gonçalo do Rio Preto, os municípios vizinhos (Couto de Magalhães de Minas e Felício dos Santos) que se encontram na área de amortecimento, nada recebem de adicional de ICMS pela sua proximidade do PERP.

O PERP tem a sua imagem muito associada ao seu gerente, um dos principais mobilizadores para a criação do parque. Moradores das comunidades do entorno relataram que veem o gerente como o 'dono do parque'. A sua influência política e a sua inserção nas comunidades têm ajudado a aproximar a população do PERP. Todos os funcionários do parque são recrutados em comunidades do entorno, existindo inclusive uma preocupação de que os funcionários contratados sejam de diferentes comunidades, contemplando todos os atores no plano de manejo do PERP.

Presente na fala dos moradores das comunidades foi a reclamação quanto ao enrijecimento da fiscalização ambiental no entorno do parque. O controle de queimadas (prática comum para renovação da pastagem e abertura de roças), da extração de minerais, do garimpo, da abertura de novas áreas para lavoura é uma atividade constante nos órgãos fiscalizadores.

O sistema de plantação de lavouras na região é feito com rotação de áreas de cultivo ao longo dos anos. Por existir limitação para abertura de áreas em regeneração, os agricultores têm que optar por colocar toda a sua terra em uso. Isso acaba com o “descanso” costumeiro, que antes era dado às áreas de roças de tempo em tempo, e aumenta o impacto ambiental da agricultura familiar.

3.2. PESN

O PESN foi criado em 1998 pelo governo Eduardo Azeredo. A política ambiental do mandato de Azeredo era favorável à criação de parques onde fosse possível, deixando para depois medidas de adequação e efetivação.

O parque se localiza inteiramente no município de Itamarandiba, na bacia do rio Jequitinhonha. Com uma área de mais de 13.500 hectares, o PESN abrange o domínio da Mata Atlântica, chegando à Serra do Espinhaço em sua transição para o Cerrado (IEF, 2010b). O PESN foi criado com a intenção de proteger as 78 nascentes, vertentes para importantes bacias locais (IEF, 2010b). Outro fator decisivo para a criação do parque foi a presença de grandes remanescentes florestais com características de Mata Atlântica, incomuns na região. Na época de criação, a regulamentação do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação, decreto nº 4.340 de 22 de agosto 2002²) ainda não tinha sido aprovada, sendo desnecessário promover a consulta pública ou estudos sociais e ambientais relativos à UC antes de criá-la.

A área do parque compreendeu 135 propriedades particulares, incorporadas em seus limites. Estas propriedades variam entre um e 1.800 hectares, sendo que apenas duas têm áreas superiores a 800 hectares. Entrevistas realizadas com agricultores da região em agosto de 2012 indicaram que a grande maioria destas propriedades é explorada por agricultores familiares em pequenas áreas. O uso das propriedades está fortemente ligado a cultivos de autoconsumo, criação de gado,

² Disponível em <http://goo.gl/7iMS2>.

plantio de eucalipto, garimpo, mineração, coleta de plantas. Também foi relatado que não existem comunidades rurais organizadas no interior do parque, apenas moradores dispersos em suas propriedades.

Segundo entrevistas com funcionários do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF), sem o Parque a pressão do eucalipto, tanto sobre os remanescentes florestais quanto sobre as nascentes seria incontrolável. Já os agricultores entrevistados contestam esta informação, afirmando que os remanescentes de Mata Atlântica existem porque a população sabe de sua importância para manutenção do ambiente em que vivem. Esta dualidade de discursos foi apenas um dos pontos controversos observados na pesquisa de campo.

Durante o processo de criação, a partir de 1998, os limites do PESN foram definidos após um sobrevoo, e resultou em um desenho de linhas retas e estreitas que não leva em conta fragmentos de vegetação nativa relevantes na região ou limites de propriedades. Este traçado, por ter um perímetro muito grande, está altamente suscetível ao efeito de borda, o que compromete o objetivo de conservação da UC (PRIMACK *et al.*, 2001).

Até 2007, nada foi feito no sentido de transformar o PESN em uma UC efetiva. Funcionários do IEF e agricultores da região relataram em entrevistas o completo abandono da UC entre 1998 e 2007. Todas as propriedades e atividades ali exercidas continuaram a ser praticadas da mesma forma.

Em 2007, uma empresa foi contratada pelo IEF para demarcar os limites do parque (ALMG, 2009). Foi assim que a população soube que estava residindo em uma área protegida. De acordo com os entrevistados, durante o trabalho de medição, a equipe técnica contratada informou aos moradores que ali estava sendo efetivado um Parque e, daquele momento em diante, não poderiam cortar 'nem mais um cipó' (ALMG, 2010). A propriedade seria daí em diante parte de uma UC e os moradores deviam deixá-la em troca de indenização que em breve seria paga.

Essa informação chegou para a população sem nenhuma mediação oficial. Mesmo assim, de acordo com os entrevistados, muitos moradores acreditaram na fala dos contratados para medir o PESN e pararam de cultivar a terra e roçar pastos, acreditando que logo seriam indenizados. As terras que não foram trabalhadas ou

que já estavam em período de pousio logo entraram em processo de regeneração, dando origem à capoeira ou capoeirinha, termo usado para designar a vegetação que começa a rebrotar rumo a uma floresta madura. No mesmo ano de 2007, a primeira gerente da UC assumiu o cargo, sem contar com qualquer estrutura de trabalho.

De acordo com os agricultores entrevistados, as queimadas costumeiras foram restringidas, pois geravam grande número de multas para os agricultores. A roçada dos pastos e das áreas em pousio também foi limitada, por ser entendida como abertura de novas áreas, que estavam em processo de regeneração dentro da UC.

O PESN abriga importantes fragmentos de Mata Atlântica, numa região peculiar de transição com o Cerrado. Sua relevância ecológica é inegável. Porém, a estratégia de criar o Parque para depois viabilizar sua regularização acabou levando, no caso do PESN, a um impasse prejudicial tanto para o órgão ambiental quanto para a população residente na área. Informações não oficiais passadas a uma população dispersa, composta por 135 propriedades, em sua maioria com menos que um módulo rural, que sustentam aproximadamente 160 famílias (ALVES, 2011), acabaram por gerar um processo que impediu o acesso de agricultores aos meios de produção e não garantiu a efetivação da UC. As restrições ambientais causadas pelo estabelecimento do PESN chegaram para os agricultores de uma forma abrupta, exigindo mudança radical no cotidiano destas pessoas.

Quando o Parque completava uma década de existência, uma nova equipe foi contratada para fazer a avaliação dos terrenos, o que fez a população acreditar que suas terras logo seriam desapropriadas. Além das medições nas áreas, foram feitas pesquisa de mercado de terras da região e avaliação das benfeitorias de cada propriedade. De acordo com entrevistados tanto do IEF como das representações dos agricultores, neste ponto do trabalho foi detectado um grande problema com a documentação das terras a serem desapropriadas. Além dos casos em que as propriedades não têm registro algum, 98% dos documentos existentes apresentavam diferenças entre a área medida pela equipe e a área registrada em cartório (ALMG, 2009).

Como exposto anteriormente, a principal forma de aquisição de terras na região é a herança. As unidades de produção do PESN são, em sua maioria, passadas entre gerações resultando muitas vezes em condições conhecidas como condominiais, quando a propriedade original é fracionada entre herdeiros sem que haja regularização em cartório, são terras “no bolo”, e isso dificulta muito a obtenção da documentação do tamanho exato ocupado e utilizado por cada proprietário, pois, como descrito por Galizoni (2007), as áreas herdadas não são necessariamente contínuas.

Em 2008, três das 135 propriedades foram regularizadas, somando cerca de 600 hectares, menos de 5% da área total do parque. Até 2012 nenhuma outra propriedade havia sido desapropriada e regularizada. Funcionários do escritório do IEF de Itamarandiba relataram em entrevistas que mesmo alguns proprietários com titulação de suas terras correta não aceitam vender as propriedades pelo preço oferecido pelo IEF, pois o consideraram muito inferior ao preço de mercado.

Em 23 de junho de 2009, aconteceu em Itamarandiba a 1ª reunião de audiência pública da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, na qual deputados, representantes do IEF e comunitários se reuniram para debater a situação dos moradores da região. Ali, pela primeira vez, foram oficialmente expostos os problemas enfrentados pela população nos dois anos anteriores.

Os advogados do IEF expuseram todas as dificuldades encontradas para concretizar a regularização fundiária. Um dos motivos alegados foi o trabalho de redefinição dos limites pelo qual o parque estava passando. Um estudo mais detalhado deixou claro que o traçado reto do parque estava desconsiderando muitos fragmentos importantes de vegetação nativa, e incluindo áreas antropizadas que nada agregariam à UC.

Outro motivo alegado pelo IEF para a demora da regularização fundiária foi a já citada falta de documentação correta das terras, que inviabiliza o pagamento. Mesmo assim, foi anunciada uma previsão para que mais 2.000 hectares seriam desapropriados ainda naquele ano de 2009, e que em até um ano e meio todos os atingidos deveriam receber as suas indenizações (ALMG, 2009). Apesar dos 2.000

hectares representarem apenas uma porção do parque, por se tratar de uma área de pequenas propriedades, o número de beneficiados seria relevante.

A população expôs a preocupação sobre como seria feita a indenização, comparando com o caso de atingidos por barragens, que, num caso próximo a eles puderam escolher entre a indenização e o reassentamento. Outro caso de reassentamento citado foi do Parque Estadual do Pico do Itambé, também localizado no mosaico de Unidades de Conservação Alto Jequitinhonha – Serra do Cabral, no município de Santo Antônio do Itambé.

A preocupação com o destino dos agricultores da região e as possíveis implicações de uma indenização sem amparos maiores, já explicitadas através de um representante oficial de uma comissão formada pelos moradores a serem desapropriados pelo Parque, mostra que já existia certa organização das populações rurais dessas comunidades e que a sua representação abordava temas realmente preocupantes.

Uma consequência da reunião foi a organização da população na Associação dos Defensores e Amigos da Serra Negra (ADASN), fundada em fevereiro de 2010. A entidade tem o objetivo de “reunir a sociedade civil em geral para reivindicar junto ao Governo Estadual e ao IEF/MG a devida implantação do PESN, Unidade de Conservação Integral criada no município de Itamarandiba no ano de 1998”, além de representar os interesses dos atingidos pelo parque (ADASN, 2012). A ADASN produziu um vídeo³ no qual a população conta a situação enfrentada na região desde o início da efetivação do Parque.

Uma segunda reunião de audiência pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais aconteceu no final de 2010, em Belo Horizonte. Dessa vez, a comissão legislativa ali representada não era mais a de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, mas a de Direitos Humanos. A mudança de área de debate se deu porque a discussão não estava mais focada no Parque, mas sim nas pessoas que estavam sendo lesadas e tendo os seus direitos violados pelas imposições que derivaram da criação da UC. A posição assumida pelos comunitários não foi de forma alguma contrária à UC. Eles reafirmaram o conhecimento e a importância de preservar aqueles remanescentes de Mata

³ Disponível em <http://senta.la/i21p>.

Atlântica em transição com o Cerrado de dentro do Parque, mas cobraram a indenização imediata ou a possibilidade de voltar a cultivar as suas terras, mesmo se tratando daquelas em processo de regeneração da vegetação nativa. Um termo usado pela representação dos agricultores foi o de 'desapropriação indireta', pois as pessoas não foram desapropriadas após a criação do Parque, mas foram proibidas de cultivar as suas terras, privadas do direito de tirar de suas terras o sustento para suas famílias sem ter acesso a qualquer fonte alternativa de renda (ALMG, 2010).

Em 2012 a ADASN entrou com uma Ação Civil Pública contra o IEF, requerendo o pagamento às famílias atingidas pela UC de meio salário mínimo mensal per capita até a devida desapropriação das terras do PESN. De acordo com o cálculo presente na ação, o preço médio do hectare na região seria de R\$ 1.500,00, o que daria um montante de R\$ 20.481.465,00 necessários para indenização das famílias. Isso configurou uma situação delicada. Se por um lado o IEF não pode gastar dinheiro público com o pagamento de salários aos agricultores, estes não têm culpa alguma pelo fato de os criadores do PESN não terem planejado devidamente a desapropriação e indenização das terras do Parque. Por mais que o IEF demonstre esforço para encontrar uma solução que não prejudique os agricultores, a falta de documentação adequada e de recursos para a desapropriação atrasa o processo.

O cenário encontrado durante a pesquisa de campo, em agosto de 2012, foi de uma população que entende a necessidade de existir um parque ali, mas que exige uma posição concreta quanto à indenização. Em entrevistas com agricultores que abandonaram o trabalho na roça quando entenderam que a indenização era iminente, foi possível perceber o quanto a incerteza do futuro desestruturou aquelas famílias. Adjetivos como 'desanimado', 'perturbado', 'reprimido', 'amargurado' foram repetidamente usados para descrever o clima sentido pelos agricultores na hora de investir em suas terras. Para aquelas pessoas, que sempre trabalharam para se manter, depender de doações ou de trabalho em terra de terceiros configura uma situação constrangedora.

Os proprietários de terra na área do PESN também relataram que, após as últimas reuniões da Assembleia Legislativa de Minas Gerais sobre o tema, os agricultores que estavam totalmente parados voltaram a cultivar as suas terras para poder sobreviver. Mesmo quem tinha deixado a vegetação voltar em áreas antes

abertas, em acordo com o órgão ambiental, voltou a formar lavouras e criar gado para poder manter a família.

Um ponto positivo observado foi uma melhora na relação entre o IEF e os agricultores. O gerente do Parque em 2012 era natural da região de Itamarandiba e mostrava grande empenho no sentido de minimizar os conflitos. O PESN contava em 2012 com uma estrutura melhor, inclusive guarda-parques, monitores e brigada de incêndio. Seguindo o exemplo do PERP, os funcionários da UC são de comunidades do entorno, o que acaba atraindo a simpatia das pessoas para o parque.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estabelecimento de UCs de proteção integral com o objetivo de manter recursos naturais parte do pressuposto de que restringir atividades produtivas humanas é necessário para conservar o meio ambiente (MOLNAR *et al.*, 2004). A necessidade de conservar e conectar grandes áreas implica em barrar a intervenção humana em ambientes naturais e no crescente isolamento das UCs em um ambiente circundante predominantemente antropizado (FONSECA *et al.*, 2006).

Aubertin e Rodary (2011) analisam a existência de uma nova tendência na criação de UCs em todo mundo, na qual o modelo de ‘ilhas’ conservadas está progressivamente sendo substituída por um sistema mais complexo que leva em conta a conectividade entre áreas protegidas. Apesar de ainda ser precipitado afirmar que exista uma ruptura total com o modelo de áreas de proteção integral, mudanças no tipo de manejo, na governança e nas categorias de proteção vêm surgindo, associando categorias distintas de áreas protegidas numa política comum. Como discutido por Almeida (2009), não se pode criar exclusivamente áreas de uso sustentável e nem dar às populações locais a exclusividade na sua administração. Mas, uma política ambiental eficaz deve, indubitavelmente, incluir estas populações. Segundo o autor, “expulsar as pessoas das áreas de preservação sem lhes oferecer meios alternativos de subsistência é rota segura para desastres” (p. 287).

No caso dos parques estudados, ambos fazem parte de um mosaico de unidades de conservação. Apesar de estar completando dois anos de existência, a

ideia de manejo e gestão integrada proposta pelo mosaico ainda não está funcionando plenamente.

Um relatório de 1999 da IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais) sobre a eficácia das UCs em preservar os recursos naturais concluiu que as áreas protegidas continuam a enfrentar ameaças de pressões humanas (IUCN, 1999). Ou seja: o status de proteção não tem garantido a conservação. Um fator que geralmente não é levado em conta no planejamento para a conservação é a multiplicidade de arranjos institucionais presentes em cada área, o que acaba diminuindo o efeito das iniciativas conservacionistas (HAYES *et al.*, 2005). Assim, integrar a população local ao objetivo de conservação aumenta significativamente as suas chances de sucesso.

Nos casos aqui estudados, existem duas situações completamente diversas. O PERP foi criado com o apoio de uma parte da população em uma área em regime de propriedade comum. A infiltração das ideias de conservação do rio Preto na população se fez de uma maneira mais suave, diminuindo o impacto da instalação do parque. Em entrevistas realizadas em 2012 foi relatado que alguns moradores não “podem nem ouvir falar do parque”. Mesmo assim, a interação é pacífica. As comunidades se identificam mais com o gerente do que com o parque e essa associação direta com o gerente da UC acaba sendo um ponto positivo na relação comunidade-parque. A população das comunidades do entorno que trabalham no PERP também reforçam esta relação. Ter algum amigo ou familiar trabalhando dentro da UC envolve e sensibiliza a comunidade.

No caso do PESN, apesar de o diálogo ainda ser difícil, é possível notar que há uma abertura para aproximação dos dois lados - IEF e comunidades. Os representantes dos moradores do PESN consideram o gerente uma pessoa justa e acessível.

A falta de diálogo prejudica a redução dos problemas relacionados ao PESN. Os agricultores sabem muito pouco sobre o parque, não têm a noção clara de quem está dentro, de quem está fora e de quem está no entorno do atual limite da UC. A gerência do parque tem todas estas informações, pois conhece cada propriedade existente nos limites. Informações desse tipo seriam de grande utilidade para a população organizar a luta pelas indenizações. Porém, uma conversa para

esclarecimento destas questões soou ainda como muito difícil, não por falta de disponibilidade do IEF, mas por mágoas perceptíveis na fala dos agricultores.

Além da forma como a proposta de cada parque chegou ao órgão ambiental e como foi feita a instalação, existe nos dois casos uma clara diferença entre uma terra com solo cultivável (terra de cultura) e uma área com um solo pobre, usada apenas ou principalmente para coleta os recursos naturais em regime comum. No PESN, onde coexistem relevância ambiental e a possibilidade de uso da terra, há um conflito pela ocupação dela. Já no PERP, a importância ecológica da área não está associada à uma possibilidade de exploração mais intensa, minimizando a disputa pelo recurso.

As características do recurso acabam por se mostrar tão importantes para o conflito em torno dele quanto a organização da população em cada parque. Não só a população de São Gonçalo do Rio Preto teve uma postura mais organizada e cuidadosa em face da instalação do PERP, mas o recurso que estava em questão não tinha a mesma importância para as famílias quanto no caso de Itamarandiba. Como exposto, existem famílias que residem no interior do PESN e que de lá tiram o seu sustento.

Ortega (2008) inclui na análise de força das instituições o conceito de capital social, colocado como uma atmosfera aglutinadora de forças em favor do desenvolvimento territorial. O desenvolvimento de uma região estaria diretamente ligado ao capital social local, que, por sua vez, determinaria a força das instituições (ORTEGA, 2008). Assim, o desenvolvimento do território está diretamente ligado à identificação da população como parte do local. O papel das instituições seria criar o meio para que surja uma coesão popular em prol de um benefício comum. Para Constanza *et al.* (2001), alcançar o objetivo da sustentabilidade depende de se entender a forma que os seres humanos e as suas instituições interagem com o meio ambiente, sendo necessário o estudo conjunto dos sistemas humanos e naturais.

Os achados principais desta pesquisa indicam que não apenas a forma de instalação dos parques foi relevante para os resultados de cada um. Os recursos naturais que tiveram os seus usos restritos também apareceram como um fator determinante do sucesso ou não da UC.

5. REFERÊNCIAS

ADASN. **Ação Civil Pública**. Associação dos defensores e amigos da Serra Negra. Itamarandiba, MG. 2012.

ALMEIDA, M. W. B. Populações tradicionais e conservação ambiental. In: CUNHA, M. C. D. **Cultura com aspas**. 1ª Edição. ed. [S.I.]: Cosac Naify, 2009. Cap. 17, p. 277-300.

ALMG. **Notas taquigráficas da 9ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**. Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Itamarandiba. 2009.

ALMG. **Notas taquigráficas da 28ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos**. Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2010.

ALVES, L. F. **A ineficiência das políticas públicas ambientais no Parque Estadual de Serra Negra**. trabalho de conclusão de curso da Faculdade Mineira de Direito, PUC - MG. [S.I.]. 2011.

AUBERTIN, C.; RODARY, E. **Protected areas, sustainable land?** 1ª Edição. ed. Burlington: Ashgate Publishing Limited, 2011.

COSTANZA, R. et al. **Institutions, ecosystems and sustainability**. [S.I.]: Boca Raton: Lewis Publishers, v. Ecological economics series (International Society for Ecological Economics), 2001.

DIEGUES, A. C.; ARRUDA, R. S. V. **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. São Paulo: USP, v. Biodiversidade 4, 2001.

FONSECA, G. A. B. et al. **Corredores de Biodiversidade como Instrumento de Planejamento para a Conservação**. COMBIO - Congresso Mineiro da Biodiversidade. Belo Horizonte: [s.n.]. 2006.

GALIZONI, F. M. **A Terra Construída: Família, Trabalho e Ambiente no Alto Jequitinhonha**, Minas Gerais. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2007.

GONTIJO, B. M. Uma Geografia para a Serra do Espinhaço. **Megadiversidade**, 4, n. 1-2, 2008. p. 7-14.

HAYES, T.; OSTROM, E. Conserving the world's forests: are the protected areas the only way? **Indiana Law Review**, v. 38, p. 595-617, 2005.

IEF. **IEF - Instituto Estadual de Florestas**: um compromisso com a natureza. São Paulo: Empresa das Artes, 2009.

IEF. Parque Estadual do Rio Preto. **Instituto Estadual de Florestas**, 2010. Disponível em: <<http://goo.gl/nV6B5>>. Acesso em: 20 outubro 2011.

IEF. Parque Estadual da Serra Negra. **Instituto Estadual de Florestas**, 2010b. Disponível em: <<http://goo.gl/3IPj4>>. Acesso em: 20 outubro 2011.

IUCN. **Threats to Forest Protected Areas**. The World Conservation Union for the World Bank/WWF Alliance for Forest Conservation and Sustainable Use. [S.l.], p. 46. 1999.

MOLNAR, A.; SCHERR, S.; KHARE, A. **Who conserves the world's forests? Community-driven strategies to protect forests and respect rights**. Forest Trends & Ecoagriculture Partners. Washington D.C., p. 79. 2004.

NERY, R. A. **O Corredor Ecológico do Espinhaço**. Congresso Mineiro da Biodiversidade - COMBIO. Belo Horizonte: [s.n.]. abril 2006.

ORTEGA, A. C. **Territórios deprimidos**: desafios para as políticas de desenvolvimento local. Uberlândia: Editora Alínea, 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA. Itamarandiba MG, 2012. Disponível em: <<http://www.itamarandiba.mg.gov.br/>>. Acesso em: 18 de outubro 2012.

PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. **Biologia da Conservação**. Londrina: [s.n.], 2001.

RIBEIRO, M. A. Origens mineiras do Desenvolvimento Sustentável no Brasil. In: PÁDUA, J. A. **Desenvolvimento, justiça e meio ambiente**. 1ª Edição. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. p. 64-117.

SEMAD. **Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Preto**. STCP Engenharia de Projetos LTDA. Curitiba. 2004.